

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

DECRETO Nº 13.445, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 29751/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
CATIA TAIS TELES	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA SAÚDE	30 H	EMEI ESPAÇO CRIANÇA	06/06/2023 a 30/11/2023	29751/2023	Edital nº 396-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

DECRETO Nº 13.446, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 30401/2023, 33019/2023, 32625/2023, 30772/2023 e 27334/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 3.758.625,23 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (322) R\$ 150.000,00
Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (350) R\$ 150.000,00
Recurso: 0500

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1928) R\$ 300.000,00
Recurso: 0751

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1489) \$ 744.701,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1491) R\$ 294.797,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1950) R\$ 600.000,00
Recurso: 0600

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1952) R\$ 24.822,15
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1523) R\$ 200.000,00
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1935) R\$ 1.214.305,08
Recurso: 0605

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1820) R\$ 30.000,00
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1824) R\$ 50.000,00
Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 3.758.625,23

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(366) R\$ 300.000,00
Recurso: 0500

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(370) R\$ 300.000,00
Recurso: 0751

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1513) R\$ 200.000,00
Recurso: 0600

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

Excesso de arrecadação Recurso: 0600	R\$ 600.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0605	R\$ 1.214.305,08
Excesso de arrecadação Recurso: 0621	R\$ 24.822,15
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 294.797,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 744.701,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 30.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 50.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 3.758.625,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

DECRETO Nº 13.447, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 30983/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ANA PAULA MEES PICOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 H	EMEI AMIGUINHOS DO JARDIM	12/09/2023 até 09/01/2024	30983/2023	Edital nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

DECRETO Nº 13.448, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 32261/2023, 30892/2023 e 31262/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 1.018.471,12 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1066) R\$ 40.000,00
Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1079) R\$ 30.000,00
Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1084)
R\$ 44.000,00
Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1152) R\$ 36.000,00
Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1949)
R\$ 26.664,00
Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1948)
R\$ 33.936,00

Recurso: 0701

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1233)
R\$ 807.871,12

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.018.471,12

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(1091) R\$ 150.000,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1180)
R\$ 26.664,00

Recurso: 0500

12.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1903)
R\$ 33.936,00

Recurso: 0701

Superávit financeiro

Recurso: 0500 R\$ 807.871,12

Total Fonte de Recursos R\$ 1.018.471,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

PORTARIA Nº 31.878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA as servidoras, abaixo nominadas, para integrarem a Comissão Eleitoral para eleição de representantes dos servidores do magistério municipal para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 25 e 34 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 23 de março de 2016, e o que estabelece o Art. 10, do Decreto nº 13.409, de 25 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 13.424, de 13 de setembro de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022, e,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia das representantes anteriormente eleitas, bem como o disposto no art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 002/2016 que prevê a indicação de novos titulares para cumprir o restante do mandato em caso de vacância por qualquer motivo,

RESOLVE:

Nomear as servidoras, abaixo mencionadas, para integrarem a Comissão Eleitoral, com a incumbência de Coordenar e Supervisionar o processo eleitoral, apurar e proclamar o resultado da eleição e encaminhar o resultado ao prefeito e dirimir dúvidas e resolver os casos omissos.

Membros:

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006 (Presidente);

NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771;

ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON, matrícula 1088.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

PORTARIA N.º 31.879, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva LARISSA MACHADO LOPES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva LARISSA MACHADO LOPES, matrículas 7734 e 15851, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português em ambas as matrículas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF Lauro Mathias Müller, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 30 de setembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2023.

Lajeado, 04 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231015130067379

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 04/10/2023

Hora: 15:26

Portaria nº 31.881/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 28896/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6783 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **JOSÉ FÉLIX DE VALOIS HEBERLE**, matrícula 114, cargo de Supervisor Tributário, padrão 5, nível 2, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 01/12/2021, inativado conforme Portaria nº 10551/1992, retificado por Portaria nº 11.440/1993, Portaria nº 12.643/1995, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 2.414,08, totalizando **R\$ 8.847,65**, distribuídos da seguinte forma: **GLADIS ERICHSEN HEBERLE**, cônjuge, a contar de 01/12/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 8.847,65.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

O benefício de pensão observou a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria (11.139/12.775 - 87,1937%).

LAJEADO, 04/10/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 460-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 29751/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Cátia Tais Teles,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

DAYANA MONTEIRO – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 461-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.559, de 17 de maio de 2023 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 8014/2023,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

JOÃO ANTONIO DA SILVA PELEGRINI – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1912

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 07/2023 RETIFICADO - REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO COM PROJEÇÃO, PAINEL DE LED, TABLADOS, COBERTURAS DE PALCO, Q30, BRETES/GRADES DE ISOLAMENTO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA A UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. A sessão pública ocorrerá no dia 25/10/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de outubro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2023 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DO BAIRRO FLORESTA INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 24/10/2023, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de outubro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.